Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Ribeiro da Luz n.º 190 - Estado de Minas Gerais

Ofício N.º
Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 05-A DE 15/05/78

"Filia a Câmara Municipal à União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais e Contem outras providências."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Pouso Alto filiada a União dos vereadores do Estado de Minas Gerais - UVEMIG, inscrita no Registro Civil ePessoas Juridicas, sol o nº 27. 357, as fls 160 do livro A-23.

Art. 2º - A Contribuição da Câmara Municipal para a UVEMIG constará do orçamento anual do Município e será fixada de acordo com a tabela de contribuição adotada pela UVEMIG.

Art. 3º - Para fazer face às despesas do corrente exercício, à Câmara Municipal, por Resolução, abrirá um Crédito Especial indicando o recurso próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoẽs em contrário.

Sala das reunioẽs, em 15 de maio de 1978.

Presidente

Secretária